

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.996/2017**

Concede a equivalência de estudos ao Curso de Formação de Oficiais a Curso Superior de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, ao aluno Diego Cintra Collistet, turma de 2014-2016 integrada por alunos oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.323/2017 (Processo CEE-ES n.º 236/2017/SEP n.º 79774342), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a equivalência de estudos do Curso de Formação de Oficiais a Curso Superior de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, ao aluno Diego Cintra Collistet, turma de 2014-2016, conforme disposto no Parecer CEE-ES n.º 4.901/2016 e Resolução CEE-ES n.º 4.615/2016, publicada no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2016, ministrado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento da PM/ES, transformado pelo Decreto n.º 3.692-R/2015, publicado no Diário Oficial de 08-04-2016, em Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (ISP/PMES), situado na Rodovia José Sette, km 4,5, s/nº., Bairro Santana, município de Cariacica, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2017.

Vitória, ES, 18 de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de dezembro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação